

NOTA TÉCNICA SOBRE A PMI NOVA FERROVIA

Em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 02/2017/CGC, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 28 de novembro de 2017, bem como as Resoluções CGC nº 01/2018 e SEPL nº 01/2018, o Grupo Técnico Setorial do projeto “Nova Ferrovia” emite a presente Nota Técnica.

Tendo em vista a necessidade de que os estudos a serem elaborados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse do projeto “Nova Ferrovia” reflitam, da forma mais adequada possível, as reais condições de funcionamento do projeto a ser implementado, o Grupo Técnico Setorial, a partir de reuniões internas, vem esclarecer aspectos de relevância para a estruturação do projeto.

Espera-se, dessa forma, que no processo de elaboração dos estudos e no material final entregue pelas concessionárias habilitadas, sejam levados em consideração, além dos aspectos já pontuados no edital de chamamento, os descritos a seguir.

Inicialmente, cabe destacar que o fator de maior complexidade para a elaboração do projeto é o trecho da Serra do Mar. Nesse sentido, é essencial que seja considerada a possibilidade de utilização do referido trecho pela malha ferroviária norte do estado, em especial em seus aspectos financeiro e operacional, tendo em vista o esperado maior nível de eficiência do novo trecho e o fluxo concentrado de cargas esperado em direção ao porto de Paranaguá. Somado a isso, é essencial que seja avaliada de forma específica a possibilidade de *double stack* no trecho, pelos mesmos motivos citados anteriormente.



Ainda, tendo em vista a relevância da observação das mudanças estruturais nos modais que concorrem com a ferrovia, em especial levando-se em conta as preferências na definição da escolha de transporte por parte dos potenciais interessados em utilizar sua capacidade, é necessário que sejam estudadas, de forma adequada, as eventuais mudanças nas condições de oferta de transporte rodoviário de cargas no período estimado de concessão e seu impacto financeiro no projeto, em especial aquelas relacionadas à possibilidade de: a) aumento da capacidade das rodovias; b) redução do preço dos pedágios e c) automação.

Outro aspecto de especial relevância é a possibilidade de ramais ao Porto de Antonina e no futuro porto de Pontal do Sul, especialmente no que se refere à sua viabilidade como forma de reduzir a ociosidade no caminho de volta do porto. Também solicitamos que seja realizado estudo com relação à viabilidade de ramal ligando a ferrovia a Foz do Iguaçu, bem como sua potencial integração da nova ferrovia com a malha da Ferrovia Norte-Sul.

Destaca-se, ainda, a necessidade de que o projeto seja concebido de forma a que o traçado final seja adaptável a diferentes tipos de tecnologia de tração, a fim de que o mesmo não deixe de ser atrativo em razão de eventuais mudanças em relação à viabilidade econômica e regulatória das diferentes opções. Por fim, é essencial que seja considerado o prazo de 60 (sessenta) anos para a concessão.

Dessa forma, em resumo, os pontos adicionais a serem considerados são:

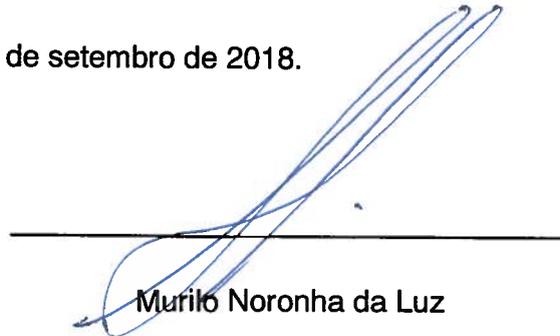
- a) Possibilidade de compartilhamento do trecho da Serra do Mar pela malha norte.



- b) Possibilidade de utilização de *double stack* no trecho da Serra do Mar.
- c) Condições de concorrência futura com o modal rodoviário.
- d) Possibilidade de ramais em Foz do Iguaçu, Antonina e Pontal do Sul.
- e) Possibilidade de integração com a Ferrovia Norte-Sul.
- f) Concepção de trajeto adaptável a diferentes tipos de tração.
- g) Prazo de 60 (sessenta) anos para a concessão.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba, 12 de setembro de 2018.



Murilo Noronha da Luz

Coordenador da CCP